



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

PARECER CONCLUSIVO ANUAL DE 2016
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2013

OBJETO:Fomento e operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área cultural no Conservatório Dramático e Musical Dr. Carlos de Campos de Tatuí



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	4
I – A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO	4
II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS;	5
III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE;	6
IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS;	6
V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE;	6
VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS;	6
1. AÇÕES DE FORMAÇÃO CULTURAL	7
1.1. Cursos Regulares – Tatuí	7
1.2. Cursos Regulares - Pólo Avançado em São José do Rio Pardo	11
1.3. Cursos Regulares em Atividades Correlatas à Música e Teatro	13
1.4. Capacitação Complementar	15
1.5. Formação Cultural Voltada a Comunidade	15
1.6. Ações Curriculares Complementares Voltadas à Formação Cultural	16
1.7. TABELA DE INDICADORES DE RESULTADOS DAS APRESENTAÇÕES DOS GRUPOS PEDAGÓGICOS	18
1.8. Bolsa de Estudo Remunerada	22
1.9. Série Concursos	22
2. AÇÃO DE DIFUSÃO FORMATIVA E INSTITUCIONAL	23
2.1. Grupos Pedagógicos – Artísticos	23
2.2. Programação Anual – Espaços Culturais do CDMCC	25
2.3. Produção e Realização de Eventos	26
3. AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E ESTRUTURAL	28
3.1. Captação de Recursos	28
3.2. Equilíbrio Financeiro	28
4. Tabela de indicadores de Resultados do programa de Comunicação e Imprensa	29
VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA;	31
VIII - A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADAS PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR(A);	31



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES;..	33
X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM;.....	33
XI - A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL;	33
XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO;	33
XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS;	34
XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA <i>IN LOCO</i> PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOUVER.	35
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	35
CONCLUSÃO DA COORDENAÇÃO	38



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

APRESENTAÇÃO

Em atendimento à legislação que disciplina a parceria do Estado com organizações sociais e para fins de transparência da gestão, comprovação do acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados durante o exercício de 2016, no âmbito das competências desta Unidade Gestora, apresentamos a seguir as informações relativas à execução do Contrato de Gestão nº 03/2013.

A estrutura deste Parecer Conclusivo atende ao contido no artigo 189 da Instrução Normativa nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, englobando, também, as informações referentes ao Parecer do 4º trimestre de 2016.

I – A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCRREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO

Localização:

Local	Endereço	Cidade
Sede Unidade I	Rua São Bento, 415	Tatuí
Unidade II	Rua São Bento, 808	Tatuí
Unidade III	Rua São Bento, 406/412	Tatuí
Setor de Educação Musical e Infantil	Rua Rotary Club, 403	Tatuí
Setor de artes cênicas	Rua Quinze de Novembro, 63-67	Tatuí
Setor de Cordas Sinfônicas	Praça da Bandeira, 35	Tatuí
Alojamento CDMCC	Rod. Antonio Romano Schincariol (SP 127), Km 116,5	Tatuí
Polo São José do Rio Pardo	Rua São Bernardo, 800	São José do Rio Pardo

O regular funcionamento da entidade foi atestado por meio das visitas técnicas atestadas no item XIV deste parecer.

A finalidade da **Associação de Amigos do Conservatório de Tatuí** descrita no artigo 3º do seu Estatuto Social, conforme segue:

Artigo 3º - A ASSOCIAÇÃO tem objetivos de natureza sócio-educativas e culturais, que se constituem na colaboração técnica e financeira para o desenvolvimento das atividades do Conservatório Dramático e Musical Dr. Carlos de Campos de Tatuí e apoio aos alunos desse estabelecimento educacional, propondo-se a:

- I – aprimorar o processo educacional e a integração escola-aluno-pais-educadores;*
- II – contribuir para atingir os objetivos artísticos-educacionais colimados pelo Conservatório;*
- III – contribuir na busca de alternativas para melhoria e aperfeiçoamento do ensino;*
- IV – participar na organização de atividades sócio-educativas e culturais;*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

V – contribuir para a manutenção e recuperação do patrimônio móvel e imóvel do Conservatório;

VI – manter corpos estáveis para apresentações públicas;

VII – conceder bolsas de estudo;

VIII – promover atividades de integração entre o corpo docente, discente do conservatório e a sociedade;

IX – difundir as atividades do Conservatório;

X – executar o serviço de radiodifusão comunitária, a fim de divulgar a Cultura, a Arte, o convívio social e os eventos locais; noticiar os acontecimentos comunitários e de utilidade pública; promover atividades educacionais e outras para a melhoria das condições de vida da população.

O Contrato de Gestão nº 03/2013 tem como objeto o fomento e operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área cultural no Conservatório Dramático e Musical Dr. Carlos de Campos de Tatuí.

II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS;

Fonte 01 (Rubrica)	Nota de Empenho	Data do Repasses *	Valor (R\$)	Ordem Bancária
13.392.1203.5692	2015NE00082	05/01/2016	R\$ 1.000.000,00	2016OB00025
	2016NE00003	20/01/2016	R\$ 2.483.736,12	2016OB00100
	2016NE00020	16/02/2016	R\$ 2.142.856,88	2016OB00264
	2016NE00031	10/03/2016	R\$ 2.000.000,00	2016OB00514
	2016NE00055	23/05/2016	R\$ 2.634.000,00	2016OB01046
	2016NE00071	15/06/2016	R\$ 1.801.764,78	2016OB01222
	2016NE00073	29/06/2016	R\$ 655.210,22	2016OB01310
	2016NE00084	14/07/2016	R\$ 5.858.784,00	2016OB01411
	2016NE00104	16/09/2016	R\$ 1.345.774,34	2016OB01931
		13/10/2016	R\$ 1.000.000,00	2016OB02109
		31/10/2016	R\$ 756.504,78	2016OB02280
		23/11/2016	R\$ 1.106.504,88	2016OB02442
		28/11/2016	R\$ 650.000,00	2016OB02532
Total Fonte 01			R\$ 23.435.136,00	--
Fonte 03 (Rubrica)	Nota de Empenho	Data do Repasses	Valor (R\$)	Ordem Bancária
13.392.1203.5692	2016NE00006	30/11/2016	R\$ 450.000,00	2016OB00453
	Total Fonte 03			R\$ 450.000,00
Total Fonte 01 + 03			R\$ 23.885.136,00	

* Poderá haver uma diferença de até dois dias úteis nos repasses informados no DIRD, uma vez que esta UGE considera a data de lançamento das OB, enquanto a OS considera a data em que o dinheiro efetivamente entrou em conta.

Rendimentos financeiros auferidos:

R\$ 242.542,37 - valor das receitas financeiras para aplicação no Plano de Trabalho

R\$ 37.000,63 - valor das receitas financeiras dos fundos de reserva e contingência

Valor total das receitas com aplicações financeiras: **R\$ 279.543,00**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE;

Documento	Data de Recebimento
1º relatório trimestral	20/04/2016
2º relatório trimestral	20/07/2016
3º relatório trimestral	20/10/2016
4º relatório trimestral integrado ao relatório anual	02/03/2017

Atestamos que os relatórios de prestação de contas foram integralmente recebidos nas datas acima indicadas, em conformidade. Não houve desvio de finalidade nem motivação para aplicação de sanções. Esta UGE solicitou, ainda, alguns esclarecimentos e correções conforme seguem as documentações anexadas.

IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS;

Objeto	Valores Realizados *		Eventual Glosa
Fomento e operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área cultural no Conservatório Dramático e Musical Dr. Carlos de Campos de Tatuí	Repasse de Recursos	R\$ 23.885.136,00	--
	Receitas Financeiras	R\$ 242.542,37	
	Captação de Recursos	R\$ 762.574,65	
	Saldo de exercício anterior	R\$ 732.080,84	
	Saldo de fundos incorporados aos gastos operacionais	R\$ 1.165.000,00	
	TOTAL	26.787.333,86	

* Fonte: relatório gerencial do orçamento previsto x realizado.

V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE;

De acordo com o 6º Termo de Aditamento ao CG 03/2013, assinado em 27/03/2017, foi autorizada a utilização do saldo previsto em 31/12/2016 na conta movimento no valor de R\$ 1.800.000,00 no exercício de 2017.

VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

O quadro abaixo demonstra a relação entre os resultados previstos e os alcançados em 2016, evidenciando o desempenho **satisfatório** da Organização Social na execução do plano de trabalho no ano.

1. AÇÕES DE FORMAÇÃO CULTURAL				
1.1. Cursos Regulares – Tatuí				
AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
Cordas	Violino	1º tri	210	159
		2º tri	210	167
		3º tri	165	162
		4º tri	165	167
		Meta Anual	165	164
		ICM %	100%	99%
	Viola	1º tri	70	60
		2º tri	70	59
		3º tri	55	56
		4º tri	55	52
		Meta Anual	55	57
		ICM %	100%	104%
	Violoncelo	1º tri	50	44
		2º tri	50	43
		3º tri	45	44
		4º tri	45	43
		Meta Anual	45	44
		ICM %	100%	98%
	Contrabaixo	1º tri	25	19
		2º tri	25	20
3º tri		20	20	
4º tri		20	20	
Meta Anual		20	20	
ICM %		100%	100%	
Sopros Metais	Trompete	1º tri	65	43
		2º tri	65	44
		3º tri	50	43
		4º tri	50	45
		Meta Anual	50	44
		ICM %	100%	88%
	Trombone	1º tri	50	40
		2º tri	50	40
		3º tri	45	33
		4º tri	45	36
		Meta Anual	45	37
		ICM %	100%	82%
	Trompa	1º tri	48	39
		2º tri	48	38
		3º tri	40	35
		4º tri	40	36
		Meta Anual	40	37
		ICM %	100%	93%
	Eufônio (Bombardino)	1º tri	8	7
		2º tri	8	7
3º tri		8	7	
4º tri		8	8	
Meta Anual		8	7	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

		ICM %	100%	88%
	Tuba	1º tri	27	22
		2º tri	27	22
		3º tri	25	23
		4º tri	25	25
		Meta Anual	25	23
		ICM %	100%	92%
Sopros Madeiras	Flauta Transversal	1º tri	60	61
		2º tri	60	61
		3º tri	55	59
		4º tri	55	56
		Meta Anual	55	59
		ICM %	100%	107%
	Clarinete	1º tri	45	47
		2º tri	45	47
		3º tri	45	42
		4º tri	45	44
		Meta Anual	45	45
		ICM %	100%	100%
	Saxofone	1º tri	60	63
		2º tri	60	62
		3º tri	60	53
		4º tri	60	55
		Meta Anual	60	58
		ICM %	100%	97%
	Oboé	1º tri	18	21
		2º tri	18	22
		3º tri	18	23
		4º tri	18	23
		Meta Anual	18	22
		ICM %	100%	122%
Fagote	1º tri	9	12	
	2º tri	9	12	
	3º tri	14	12	
	4º tri	14	11	
	Meta Anual	14	12	
	ICM %	100%	86%	
Fundamento de Regência	Banda Sinfônica	1º tri	15	34
		2º tri	15	32
		3º tri	15	27
		4º tri	15	22
		Meta Anual	15	29
		ICM %	100%	193%
	Coral	1º tri	15	15
		2º tri	15	15
		3º tri	15	12
		4º tri	15	10
		Meta Anual	15	13
		ICM %	100%	87%
Piano e Harpa	Piano	1º tri	220	185
		2º tri	220	191
		3º tri	190	172
		4º tri	190	173
		Meta Anual	190	180
		ICM %	100%	95%
	Harpa	1º tri	8	7
		2º tri	8	7
		3º tri	7	7
		4º tri	7	7



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

		Meta Anual	7	7
		ICM %	100%	100%
Violão	Violão	1º tri	185	181
		2º tri	185	185
		3º tri	175	179
		4º tri	175	178
		Meta Anual	175	181
		ICM %	100%	103%
		Percussão	Percussão Sinfônica	1º tri
2º tri	60			56
3º tri	60			55
4º tri	60			58
Meta Anual	60			57
ICM %	100%			95%
Canto	Canto Lírico			1º tri
		2º tri	100	113
		3º tri	100	98
		4º tri	100	82
		Meta Anual	100	102
		ICM %	100%	102%
		Performance Histórica	Flauta Doce	1º tri
2º tri	45			28
3º tri	30			29
4º tri	30			30
Meta Anual	30			29
ICM %	100%			97%
Cravo	1º tri			10
	2º tri		10	9
	3º tri		10	8
	4º tri		10	6
	Meta Anual		10	8
	ICM %		100%	80%
	Fortepiano		1º tri	5
2º tri			5	2
3º tri			5	3
4º tri			5	4
Meta Anual			5	3
ICM %			100%	60%
Cordas Dedilhadas			1º tri	2
	2º tri		2	5
	3º tri		4	4
	4º tri	4	4	
	Meta Anual	4	5	
	ICM %	100%	125%	
	MPB e JAZZ	Contrabaixo	1º tri	30
2º tri			30	37
3º tri			30	37
4º tri			30	36
Meta Anual			30	36
ICM %			100%	120%
Bateria			1º tri	38
		2º tri	38	42
		3º tri	38	46
		4º tri	38	45
		Meta Anual	38	45
		ICM %	100%	118%
		Guitarra	1º tri	62
2º tri			62	55
3º tri			55	60



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

		4º tri	55	60
		Meta Anual	55	58
		ICM %	100%	105%
	Piano	1º tri	38	31
		2º tri	38	30
		3º tri	30	31
		4º tri	30	30
		Meta Anual	30	31
		ICM %	100%	103%
	Saxofone	1º tri	38	31
		2º tri	38	30
		3º tri	36	29
		4º tri	36	29
		Meta Anual	36	30
		ICM %	100%	83%
	Trombone	1º tri	9	8
		2º tri	9	11
		3º tri	9	10
		4º tri	9	10
		Meta Anual	9	10
		ICM %	100%	111%
	Trompete	1º tri	22	21
		2º tri	22	20
		3º tri	22	19
		4º tri	22	22
		Meta Anual	22	21
		ICM %	100%	95%
	Canto	1º tri	35	39
		2º tri	35	39
		3º tri	35	36
		4º tri	35	37
		Meta Anual	35	38
		ICM %	100%	109%
	Flauta Transversal	1º tri	3	5
		2º tri	3	4
		3º tri	3	4
		4º tri	3	3
		Meta Anual	3	4
		ICM %	100%	133%
	Percussão	1º tri	23	23
		2º tri	23	23
		3º tri	23	21
		4º tri	23	21
		Meta Anual	23	22
ICM %		100%	96%	
Violão	1º tri	8	12	
	2º tri	8	12	
	3º tri	8	10	
	4º tri	8	8	
	Meta Anual	8	11	
	ICM %	100%	138%	
Choro	Bandolim	1º tri	8	8
		2º tri	8	8
		3º tri	8	8
		4º tri	8	8
		Meta Anual	8	8
		ICM %	100%	100%
	Cavaquinho	1º tri	10	9
		2º tri	10	9



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

		3º tri	10	10
		4º tri	10	11
		Meta Anual	10	10
		ICM %	100%	100%
	Clarinete	1º tri	2	2
		2º tri	2	2
		3º tri	2	2
		4º tri	2	2
		Meta Anual	2	2
		ICM %	100%	100%
	Violão	1º tri	10	11
		2º tri	10	10
		3º tri	10	7
		4º tri	10	11
		Meta Anual	10	10
		ICM %	100%	100%
Flauta Transversal	1º tri	4	4	
	2º tri	4	4	
	3º tri	4	4	
	4º tri	4	4	
	Meta Anual	4	4	
	ICM %	100%	100%	
Artes Cênicas	Teatro Juvenil	1º tri	45	44
		2º tri	45	43
		3º tri	45	39
		4º tri	45	36
		Meta Anual	45	41
		ICM %	100%	91%
	Teatro Adulto	1º tri	45	61
		2º tri	45	61
		3º tri	45	55
		4º tri	45	51
Meta Anual	45	57		
ICM %	100%	127%		
Educação Musical	Iniciação Musical	1º tri	305	307
		2º tri	305	302
		3º tri	305	289
		4º tri	305	280
		Meta Anual	305	294
		ICM %	100%	96%

1.2. Cursos Regulares - Pólo Avançado em São José do Rio Pardo

AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
Pólo Avançado em São José do Rio Pardo	Violino	1º tri	28	31
		2º tri	28	31
		3º tri	22	29
		4º tri	22	23
		Meta Anual	22	39
		ICM %	100%	132%
	Viola	1º tri	12	5
		2º tri	12	5
		3º tri	8	4
		4º tri	8	7
		Meta Anual	8	5
		ICM %	100%	63%
	Violoncelo	1º tri	12	12



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

		2º tri	12	10
		3º tri	10	10
		4º tri	10	12
		Meta Anual	10	11
		ICM %	100%	110%
	Contrabaixo	1º tri	10	5
		2º tri	10	5
		3º tri	7	7
		4º tri	7	7
		Meta Anual	7	6
		ICM %	100%	86%
	Trompete	1º tri	15	9
		2º tri	15	13
		3º tri	12	14
		4º tri	12	14
		Meta Anual	12	12
		ICM %	100%	100%
	Trombone	1º tri	12	10
		2º tri	12	10
		3º tri	10	10
		4º tri	10	10
		Meta Anual	10	10
		ICM %	100%	100%
	Trompa	1º tri	5	4
		2º tri	5	4
		3º tri	4	4
		4º tri	4	4
		Meta Anual	4	4
		ICM %	100%	100%
	Tuba	1º tri	5	6
		2º tri	5	7
		3º tri	5	7
		4º tri	5	4
		Meta Anual	5	6
		ICM %	100%	120%
	Flauta Transversal	1º tri	16	18
		2º tri	16	17
		3º tri	16	17
		4º tri	16	17
		Meta Anual	16	17
	ICM %	100%	106%	
Clarinete	1º tri	8	3	
	2º tri	8	4	
	3º tri	6	4	
	4º tri	6	5	
	Meta Anual	6	4	
	ICM %	100%	67%	
Saxofone	1º tri	18	15	
	2º tri	18	14	
	3º tri	14	14	
	4º tri	14	15	
	Meta Anual	14	15	
	ICM %	100%	107%	
Piano	1º tri	16	17	
	2º tri	16	17	
	3º tri	16	18	
	4º tri	16	19	
	Meta Anual	16	18	
	ICM %	100%	113%	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

	Percussão	1º tri	15	12
		2º tri	15	12
		3º tri	10	11
		4º tri	10	12
		Meta Anual	10	12
		ICM %	100%	120%
	Violão	1º tri	12	11
		2º tri	12	12
		3º tri	12	13
		4º tri	12	13
		Meta Anual	12	12
		ICM %	100%	100%
	Canto	1º tri	8	7
		2º tri	8	7
		3º tri	8	7
4º tri		8	8	
Meta Anual		8	7	
ICM %		100%	88%	

1.3. Cursos Regulares em Atividades Correlatas à Música e Teatro

AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
Luteria	Nº Total de Vagas	1º tri	20	23
		2º tri	20	23
		3º tri	20	23
		4º tri	20	23
		Meta Anual	20	23
		ICM %	100%	115%
Cenografia	Nº Total de Vagas	1º tri	15	7
		2º tri	15	15
		3º tri	15	15
		4º tri	15	15
		Meta Anual	15	13
		ICM %	100%	87%
Forma e Base de Cálculo		PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
I – Total de alunos nos cursos regulares de Música Erudita em Tatuí e São José do Rio Pardo (Soma dos seguintes indicadores: Cordas, Sopros, Regência, Piano, Harpa, Violão, Percussão, Canto, Performance Histórica)	1º tri	1.602	1.440	
	2º tri	1.602	1.455	
	3º tri	1.416	1.375	
	4º tri	1.416	1.365	
	Meta Anual	1.416	1.409	
	ICM %	100%	99%	
II – Total de alunos nos cursos regulares de MPB/Jazz e Choro	1º tri	340	343	
	2º tri	340	336	
	3º tri	323	334	
	4º tri	323	336	
	Meta Anual	323	338	
	ICM %	100%	105%	
III – Total de alunos nos cursos regulares de Artes Cênicas	1º tri	90	105	
	2º tri	90	104	
	3º tri	90	94	
	4º tri	90	87	
	Meta Anual	90	98	
	ICM %	100%	109%	
IV – Total de Alunos nos cursos regulares de Educação Musical	1º tri	305	307	
	2º tri	305	302	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

	3º tri	305	289
	4º tri	305	280
	Meta Anual	305	294
	ICM %	100%	96%
V – Total de alunos nos cursos regulares correlatos	1º tri	35	30
	2º tri	35	38
	3º tri	35	38
	4º tri	35	38
	Meta Anual	35	36
	ICM %	100%	103%
NÚMERO TOTAL DE ALUNOS DOS CURSOS REGULARES		2.169	2.174
	ICM%	100%	100%

Avaliação da UGE:

Em relação aos cursos oferecidos, na média consolidada anual notaram-se algumas variações entre previsto e realizado dentro da margem variável de 20% a maior e a menor, considerada aceitável e utilizada para indicadores desta natureza. Esta UGE entende que no caso de cursos em que a demanda de alunos ou as aptidões exigidas para ingresso não permitirem o alcance ou causarem a superação das metas estabelecidas, a Organização Social poderá realocar as vagas entre os cursos oferecidos, desde que mantido o número mínimo de alunos matriculados.

Desta maneira, são justificadas aquelas metas acima de 120%, a saber, oboé, fundamentos da regência – banda sinfônica, cordas dedilhadas – performance histórica, violão – curso MPB e Jazz, Teatro Adulto e o curso de Violino do Pólo Avançado de São José do Rio Pardo; e aquelas abaixo de 80%, a saber, o curso de fortepiano – performance histórica, e os cursos de viola e clarinete do Pólo Avançado de São José do Rio Pardo.

Em sua justificativa, a AACT informa que em relação aos cursos de oboé e fundamentos da regência – banda sinfônica, “os números aumentados ocorreram devido a pouca evasão e ao grande impulso dado pelas ações voltadas ao universo do conjunto de sopros, com destaque para o Seminário de Regência de Banda ocorrido em agosto de 2016. A reverberação deste evento se fez perceber ao longo de todo o segundo semestre letivo e logrou manter aceso o interesse sobre os instrumentos de banda.”

Informa ainda que “em relação ao curso de cordas dedilhadas, flauta transversal MPB, teatro adulto e também o curso de violino ministrado no Pólo Avançado de São José do Rio Pardo [...] as metas anuais é que foram superadas e as metas do 4º trimestre se mantiveram dentro do previsto. Isto ocorreu ainda como reflexo dos altos números auferidos ao longo do ano de 2016 e que impactaram na média final.”

Em relação aos cursos que ficaram com execução abaixo de 80%, especificamente em relação ao curso de fortepiano, a OS justifica-se dizendo que “por se tratar de um instrumento pouco conhecido do grande público (tal qual já foi apontado em justificativas anteriores), há uma demanda restrita. Contudo, é importante mencionar que a permanência deste curso é de alto interesse cultural e muito relevante para o meio musical de São Paulo [...], pois o conservatório de Tatuí é uma das pouquíssimas instituições brasileiras que oferece este e outros cursos com características similares...” De fato, o curso de performance histórica abarca uma série peculiar de instrumentos históricos como o forte piano, e mesmo alguns outros em que os alunos podem fazer aula e estudar, típicos do repertório renascentista, como um *clavicórdio*, instrumento do século XIV e uma *espineta inglesa*, instrumento bastante utilizado dos séculos XV a XVIII. A manutenção destes cursos é considerada um diferencial e potencializa o rol de atividades da instituição.

Analisando-se os quadros com as médias totais dos alunos por área, a saber, I – Total de alunos nos cursos regulares de Música Erudita em Tatuí e São José do Rio Pardo; II – Total de alunos nos cursos regulares de MPB/Jazz e Choro; III – Total de alunos nos cursos regulares de Artes Cênicas; IV – Total de Alunos nos cursos regulares de Educação Musical; V – Total de alunos nos cursos regulares correlatos; observa-se que todos estes indicadores se mantêm dentro de um padrão de execução normal. Além disso, vale ressaltar que a média total dos alunos matriculados foi prevista em 2.169 e a média anual consolidada foi apurada em 2.174.

Considerando o supra-exposto, acatamos as justificativas apresentadas pela AACT, considerando que as metas para os cursos regulares do Conservatório de Tatuí foram satisfatoriamente cumpridas no exercício de 2016, lembrando que as informações prestadas pela OS são de sua inteira responsabilidade.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

1.4. Capacitação Complementar

AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
Curso de Educação Musical para Educadores	Matriculados	1º tri	35	0
		2º tri	35	59
		3º tri	40	52
		4º tri	40	50
		Meta Anual	40	54
		ICM %	100%	135%
Concertos Didáticos	Público	1º tri	0	1.802
		2º tri	500	2.514
		3º tri	1.000	1.051
		4º tri	500	858
		Meta Anual	2.000	6.225
		ICM %	100%	311%
	Concertos	1º tri	0	6
		2º tri	5	8
		3º tri	10	4
		4º tri	5	2
		Meta Anual	20	20
		ICM %	100%	100%

Avaliação da UGE:

No primeiro relatório trimestral, a OS informou as razões e que o “curso de educação musical para educadores” teria seu início em 25/04/2015, justificativa aceita por esta UGE à época. Desta maneira, estamos considerando para cálculo de média consolidada anual a soma dos segundo, terceiro e quarto trimestres.

Sobre esta ação, a OS declara que “diante do propalado retorno do ensino de música às escolas normais, foi possível constatar o aumento da demanda por cursos que propiciem alguma capacitação musical, ainda que básica, aos professores da rede de educação (notadamente aqueles oriundos da rede pública). O grande interesse foi traduzido na procura e na permanência desses professores no curso de Educação Musical para educadores que, apesar de ter computado uma pequena evasão, chegou ao final do semestre letivo com a sua meta superada. Em que pese tal situação, por se tratar de aulas coletivas, não houve aumento de custos e/ou carga horária. Vale dizer também que o número maior de alunos em classe [...] não causou prejuízo ao andamento pedagógico das aulas.”

Considerando a demanda pelo curso e que são atividades em aulas coletivas, esta UGE entende como bem vinda a atitude da AACT em otimizar o número de vagas disponíveis com a finalidade de atender um maior número de pessoas, sem prejuízo do orçamento e para a execução de outras metas.

No que diz respeito aos concertos didáticos, a oferta de apresentações foi cumprida em sua integralidade. Informamos, ainda, que o número de público é uma meta de resultado estabelecida em um número mínimo a ser alcançado, por estar sujeita a diversas variáveis como a capacidade dos locais de apresentação (que muitas vezes são definidos após o estabelecimento do plano de trabalho), sazonalidade, intempéries, entre outras. Sua superação é sempre desejada, preservando-se a qualidade das atividades e o orçamento previsto, como se pôde observar no caso em tela.

1.5. Formação Cultural Voltada a Comunidade

AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
--------------	-------------------------------	----------------	----------------------	-----------------------



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Musicografia Braille	Nº Alunos	1º tri	6	12
		2º tri	6	12
		3º tri	6	12
		4º tri	6	12
		Meta Anual	6	12
		ICM %	100%	200%

Avaliação da UGE:

Em relação à ampla superação da média anual consolidada em relação à prevista, a OS declara que “a meta superlativamente superada se deve, em grande medida, às mesmas situações ocorridas no trimestre anterior, ou seja, não houve evasão de alunos até o final do último semestre letivo de 2016. Consultada a classe, verificou-se um interesse mais firme na continuação do curso, reconhecido pelos alunos portadores de deficiência visual como importante para a capacitação profissional, conquista e satisfação pessoal.”

Reforçamos ainda os comentários da AACT no primeiro trimestre, que expôs uma inesperada demanda pelo curso, motivo pelo qual a coordenação aceitou a matrícula de um número de alunos para além da meta estabelecida. No segundo e terceiro trimestre, reforçou que “a menos que haja alguma desistência ou desligamento, todos os que se mantiverem regularmente matriculados continuarão a ter o direito de permanecer por toda a duração do curso”.

No que concerne a relevância do curso de Musicografia Braille, a OS ainda frisa que “quase a totalidade dos alunos afirmaram que já estão se beneficiando do curso e aplicando os conhecimentos e práticas adquiridas em situações de trabalho, conquistando novos postos ou ampliando o campo de atuação. Vale frisar que pelo fato de as aulas serem coletivas, o número maior de alunos [...] não houve aumento de carga horária e/ou de gastos.”

Esta UGE entende a importância da inclusão de pessoas portadoras de deficiência visual no estudo da música e nada tem a se opor a uma maior oferta de serviços ao cidadão ou mesmo ampliando a capacidade de atendimento a públicos diversos, sem prejuízo das demais metas e do orçamento, acatando a justificativa da OS.

É importante ressaltar que, de acordo com a OS, a demanda do exercício de 2016 foi atípica, não podendo ser replicada no exercício de 2017 e, desta maneira, a meta prevista foi mantida no Plano de Trabalho de 2017.

1.6. Ações Curriculares Complementares Voltadas à Formação Cultural

AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
Semana de Música de Câmara e Prática de Conjunto	Quantidade de eventos	1º tri	0	0
		2º tri	2	2
		3º tri	1	0
		4º tri	1	2
		Meta Anual	4	4
		ICM %	100%	100%
	Grupos Participantes	1º tri	0	0
		2º tri	300	256
		3º tri	160	0
		4º tri	160	318
		Meta Anual	620	574
		ICM %	100%	93%
	Alunos Participantes	1º tri	0	0
		2º tri	1.000	867
		3º tri	700	0
		4º tri	700	1.776
		Meta Anual	2.400	2.643
		ICM %	100%	110%
	Público	1º tri	0	0
		2º tri	1.000	3.374



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

		3º tri	1.000	0
		4º tri	1.000	4.621
		Meta Anual	3.000	7.995
		ICM %	100%	267%

Avaliação da UGE:

As quatro Semanas de Música de Câmara e Prática de Conjunto foram realizadas como planejado. Ainda que a meta do número de grupos participantes tenha sido atingida em 93%, informamos que o número de alunos participantes, que ao final é o objeto da prática pedagógica, complementar à sala de aula, e que em muito contribui para a vivência artística do jovem músico, se manteve dentro do esperado. Com isso, evidencia-se uma priorização para a formação de grupos musicais um pouco maiores, o que impacta o número de grupos a menor, porém, sem prejudicar a quantidade de alunos previstos para as apresentações.

Em relação à ampla superação de público, a OS manifesta-se dizendo que “o índice de público acima do esperado em nada alterou as realizações das mostras uma vez que a capacidade dos espaços culturais comportou o público excedente.” Conforme já observado, esta é uma meta de resultado estabelecida em um número mínimo, por estar sujeita a inúmeras variáveis. Sua superação, desde que mantida a qualidade dos eventos e sem prejuízos ao orçamento previsto, é sempre desejada.

Esta UGE considera todas as metas estabelecidas para esta ação como cumpridas a contento.

Mostras Internas	Quantidade	1º tri	0	0
		2º tri	1	1
		3º tri	1	0
		4º tri	1	3
		Meta Anual	3	4
		ICM %	100%	133%
	Alunos Abrangidos	1º tri	0	0
		2º tri	100	345
		3º tri	100	0
		4º tri	200	401
		Meta Anual	400	746
		ICM %	100%	187%

Avaliação da UGE:

Ainda que em termo percentuais a quantidade de mostras tenha sido superada em 33%, em números absolutos foi realizada uma mostra além das três pactuadas. Ela se refere a uma mostra adicional de Artes Cênicas realizada no mês de outubro. Assim, foram realizadas uma mostra de Canto Coral, duas mostras de Artes Cênicas e uma mostra de Iniciação Musical.

A AACT informa que “o índice de participantes acima do esperado em nada alterou as realizações das mostras uma vez que a capacidade dos espaços culturais comportou naturalmente o público excedente. Tal variação ocorre pela diferença de alunos inscritos nas diferentes áreas que realizam mostras.” Se houve demanda de inscritos pelo evento e a Associação pôde atender sem prejuízo à qualidade da ação e impacto no orçamento, como se pode observar nas informações prestadas na planilha gerencial de orçamento previsto x realizado, esta UGE nada tem a se opor.

Vale lembrar, mais uma vez, que as atividades práticas são fundamentais para a formação dos jovens músicos e atores, complementando a sua formação técnica, com a vivência de palco.

Recitais de Alunos	Quantidade	1º tri	0	0
		2º tri	15	35
		3º tri	10	7
		4º tri	15	52
		Meta Anual	40	94



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

	ICM %	100%	235%
Avaliação da UGE:			
Conforme informado no trimestre anterior, já havia uma expectativa de que a meta fosse superada em mais de 120%.			
A OS justifica-se dizendo que “os recitais de alunos do quarto trimestre de 2016 superaram a meta prevista em quantidade devido à variação natural de alunos formandos e/ou em fase de realização de performances públicas dado aos semestres em que se encontram no seu programa de formação.”			
De fato, a realização de recitais pelos alunos não é uma atividade obrigatória no currículo pedagógico. Assim, quando a meta é estabelecida, se leva em consideração uma estimativa mínima e factível de alunos e grupos de alunos que irão manifestar interesse na ação, no caso, 40 alunos. Vale ressaltar que a superação desta meta não implica em aumento de custos, pois são atividades que podem aproveitar diversos espaços da própria instituição como as salas de aula, pátios, entradas, auditórios, etc. Sendo assim, acatamos as justificativas apresentadas pela AACT.			

Apresentação de Grupos Pedagógicos	Total de Apresentações	1º tri	0	0
		2º tri	20	28
		3º tri	19	3
		4º tri	20	27
		Meta Anual	59	58
		ICM %	100%	98%

Avaliação da UGE:

Informamos que existe uma diferença entre os valores da meta “apresentação de grupos pedagógicos” e o número de apresentações por grupo, observado mais adiante. Tal diferença ocorre porque em um concerto, mais de um grupo pode se apresentar. Sendo assim, foram realizadas no exercício 58 apresentações com um total de 73 participações de grupos pedagógicos.

Ainda que a quantidade de concertos tenha ficado em 98%, nominalmente, apenas um abaixo do previsto, a ação não foi prejudicada uma vez que a quantidade de performances previstas para os grupos pedagógicos foi superada e, assim, o intuito de fazer com que os jovens atores e músicos que estudam na instituição possam participar de atividades que propiciem a vivência artística, foi cumprida a contento.

1.7. TABELA DE INDICADORES DE RESULTADOS DAS APRESENTAÇÕES DOS GRUPOS PEDAGÓGICOS				
Ação	Indicador de Resultados	Período	Previsão Trimestral	Realizado
Grupos Pedagógicos	Banda Sinfônica Jovem do Conservatório de Tatuí	1º Tri	0	0
		2º Tri	1	2
		3º Tri	1	0
		4º Tri	1	3
		Meta Anual	3	5
		ICM %	100%	167%
	Banda Sinfônica Infanto – Juvenil do Conservatório de Tatuí	1º Tri	0	0
		2º Tri	1	2
		3º Tri	0	0
		4º Tri	1	2
		Meta Anual	2	4
		ICM %	100%	200%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Big Band Jovem do Conservatório de Tatuí	1º Tri	0	0	
	2º Tri	1	2	
	3º Tri	1	2	
	4º Tri	1	1	
	Meta Anual	3	5	
	ICM %	100%	167%	
	Camerata Infanto-Juvenil de Violões do Conservatório de Tatuí	1º Tri	0	0
		2º Tri	1	2
		3º Tri	1	0
		4º Tri	1	2
Meta Anual		3	4	
ICM %		100%	133%	
Camerata Jovem de Violões do Conservatório de Tatuí	1º Tri	0	0	
	2º Tri	1	2	
	3º Tri	1	0	
	4º Tri	1	2	
	Meta Anual	3	4	
	ICM %	100%	133%	
Camerata Juvenil de Violões do Conservatório de Tatuí	1º Tri	0	0	
	2º Tri	1	2	
	3º Tri	1	0	
	4º Tri	1	2	
	Meta Anual	3	4	
	ICM %	100%	133%	
Conjunto de Metais do Conservatório de Tatuí	1º Tri	0	0	
	2º Tri	1	2	
	3º Tri	1	0	
	4º Tri	1	2	
	Meta Anual	3	4	
	ICM %	100%	133%	
Coral Jovem do Conservatório de Tatuí	1º Tri	0	0	
	2º Tri	1	1	
	3º Tri	1	0	
	4º Tri	1	2	
	Meta Anual	3	3	
	ICM %	100%	100%	
Coro Infantil do Conservatório de Tatuí	1º Tri	0	0	
	2º Tri	1	1	
	3º Tri	1	0	
	4º Tri	1	2	
	Meta Anual	3	3	
	ICM %	100%	100%	
Ensemble de Performance Histórica Jovem do Conservatório de Tatuí	1º Tri	0	0	
	2º Tri	1	1	
	3º Tri	1	0	
	4º Tri	1	2	
	Meta Anual	3	3	
	ICM %	100%	100%	
Grupo de Choro Jovem do Conservatório de Tatuí	1º Tri	0	0	
	2º Tri	1	2	
	3º Tri	1	0	
	4º Tri	1	2	
	Meta Anual	3	4	
	ICM %	100%	133%	
Grupo de Percussão Jovem do Conservatório	1º Tri	0	0	
	2º Tri	1	2	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

	de Tatuí	3º Tri	1	0
		4º Tri	1	2
		Meta Anual	3	4
		ICM %	100%	133%
	Grupo de Performance do Conservatório de Tatuí	1º Tri	0	0
		2º Tri	1	1
		3º Tri	1	0
		4º Tri	1	1
		Meta Anual	3	2
		ICM %	100%	67%
		Grupo Jovem de Teatro do Conservatório de Tatuí	1º Tri	0
	2º Tri		1	2
	3º Tri		1	1
	4º Tri		1	0
	Meta Anual		3	3
	ICM %		100%	100%
	Jazz Combo Jovem do Conservatório de Tatuí	1º Tri	0	0
		2º Tri	1	2
		3º Tri	1	0
		4º Tri	1	1
		Meta Anual	3	3
		ICM %	100%	100%
	Grupo Jovem de Saxofones do Conservatório de Tatuí	1º Tri	0	0
		2º Tri	1	2
		3º Tri	1	0
		4º Tri	1	1
		Meta Anual	3	3
ICM %		100%	100%	
Orquestra de Cordas Infantil do Conservatório de Tatuí	1º Tri	0	0	
	2º Tri	1	2	
	3º Tri	1	0	
	4º Tri	1	2	
	Meta Anual	3	4	
	ICM %	100%	133%	
Orquestra de Corda Infanto-Juvenil do Conservatório de Tatuí	1º Tri	0	0	
	2º Tri	1	2	
	3º Tri	1	0	
	4º Tri	1	2	
	Meta Anual	3	4	
	ICM %	100%	133%	
Orquestra de Cordas Juvenil do Conservatório de Tatuí	1º Tri	0	0	
	2º Tri	1	2	
	3º Tri	1	0	
	4º Tri	1	1	
	Meta Anual	3	3	
	ICM %	100%	100%	
Orquestra Sinfônica Jovem do Conservatório de Tatuí	1º Tri	0	0	
	2º Tri	1	2	
	3º Tri	1	0	
	4º Tri	1	2	
	Meta Anual	3	4	
	ICM %	100%	133%	
Total de Apresentações	1º Tri	0	0	
	2º Tri	20	36	
	3º Tri	19	3	
	4º Tri	20	34	
	Meta anual	59	73	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

		ICM %	100%	124%
Total de Público	1º Tri		0	0
	2º Tri		1.500	3.908
	3º Tri		1.000	787
	4º Tri		1.500	3.643
	Meta anual		4.000	8.338
	ICM %		100%	208%

Avaliação da UGE:

Com exceção do "grupo de performance do Conservatório de Tatuí", todas as atividades previstas para os grupos pedagógicos do Conservatório foram cumpridas a contento ou mesmo superadas. Sobre os grupos que superaram a meta anual, a AACT se manifesta dizendo que "o quarto trimestre de 2016 foi de grandes realizações para a parte pedagógico-artística da instituição. Foram realizadas a III e IV Semanas de Música de Câmara e Prática de Conjunto mobilizando centenas de alunos e grande volume de público para presenciar as apresentações. Também foram realizados Concursos Internos com grande procura dos discentes e as Mostras de Artes Cênicas e Iniciação Musical com as tradicionais apresentações de final de ano letivo."

Como se pôde comprovar pelos quadros anteriormente apresentados, foram realizadas diversas atividades que contaram com a participação dos grupos pedagógicos. Estes grupos são aqueles formados pelos alunos dos diversos cursos do Conservatório e que tem como objetivo propiciar a vivência artística de palco, de maneira a complementar a sua formação técnica aprendida em classe, na maior parte dos cursos, de maneira individual com seu professor.

Importante observar que a extrapolação do número de vezes em que esses grupos se apresentaram não significou uma quantidade maior de concertos, o que poderia ocasionar custos além dos planejados, mas sim um maior número de grupos se apresentando por concerto. Conforme informado no quadro anterior, foram realizadas no exercício 58 apresentações com um total de 73 participações de grupos pedagógicos.

Caberia aqui o questionamento se com mais de um grupo se apresentando não poderia haver a queda da qualidade das ações. Porém, é preciso lembrar que o objetivo destas ações é a vivência artística, que não pode ser experimentada individualmente em sala de aula.

Assim, possibilitou-se um maior tempo de ensaio destes alunos em grupos, o que é fundamental para qualquer conjunto musical e para o aprimoramento da técnica artística individual de cada músico que o compõe, além de uma maior exposição destes em palco, demonstrando um esforço da equipe pedagógica do Conservatório em ampliar essas possibilidades, sem prejuízo do orçamento.

Considerando a tipologia da ação, o eventual não alcance da meta do "grupo de performance" foi compensada por uma oferta adicional de concertos dos demais grupos, sem prejuízo pedagógico.

Em relação à superação do público anual previsto, salienta-se que são metas de resultado e, portanto, estabelecidas em um número mínimo a ser alcançado. Neste caso, elas estão sujeitas aos espaços em que ocorrerão as apresentações, que são definidos ao longo do decorrer do ano acadêmico. Sua superação é sempre desejada.

Taxa de migração de alunos	Alunos admitidos	1º tri	-	-
		2º tri	>=0	0
		3º tri	>=0	0
		4º tri	>=0	0
		Meta Anual	>=0	0
		ICM %	100%	100%

Avaliação da UGE:

A meta foi cumprida como prevista.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

1.8. Bolsa de Estudo Remunerada

AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
Bolsa-ofício	N° de Bolsas Concedidas	1º tri	0	0
		2º tri	0	0
		3º tri	13	13
		4º tri	13	13
		Meta Anual	13	13
		ICM %	100%	100%
Bolsa-Performance	N° de Bolsas Concedidas	1º tri	0	0
		2º tri	0	0
		3º tri	153	134
		4º tri	153	134
		Meta Anual	153	134
		ICM %	100%	88%
Bolsa Auxílio	N° de Bolsas Concedidas	1º tri	0	0
		2º tri	0	0
		3º tri	11	9
		4º tri	11	9
		Meta Anual	11	9
		ICM %	100%	82%

Avaliação da UGE:

Embora os índices estejam dentro da margem de variação considerada normal, esta UGE procedeu em 21/03 com questionamento do porque os índices da bolsa-performance e da bolsa-auxílio não foram completamente atingidos, considerando este programa como prioritário e fundamental.

A OS justificou-se por meio do Ofício DIR 16/2017 dizendo que "ao longo do ano foram abertos nove processos seletivos para a concessão de bolsas. Desde a primeira vez, o número de vagas para determinados instrumentos não foi atingido devido principalmente ao fato de o processo seletivo ter como critérios fulcrais a habilidade e capacidade técnico-musical do aluno, além do nível artístico requerido em função do repertório que o grupo pretendido tem de abordar. Não sendo capaz de atingir o nível, tenta-se outro edital. Houve também casos de vagas não preenchidas porque simplesmente (sic.) não houve inscrições específicas, a despeito da extensa divulgação a cada nova edição do processo seletivo."

O orçamento previsto para esta ação foi executado em 85%, percentual este consonante à meta prevista.

Esta UGE acata a justificativa, considerando a margem de variação, porém, **RECOMENDA** que, considerando a o programa de concessão de bolsas como fundamental, na ausência de alunos que preencham os requisitos mínimos necessários à concessão de bolsas em determinada categoria, que a OS proceda ao remanejamento das modalidades de concessão, a fim de que a meta seja atingida em sua integralidade.

1.9. Série Concursos

AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
Concursos Internos e Prêmios Incentivos	Quantidade de Eventos	1º tri	0	0
		2º tri	2	1
		3º tri	0	0
		4º tri	2	3
		Meta Anual	4	4
		ICM %	100%	100%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

	Alunos Envolvidos	1º tri	0	0
		2º tri	100	423
		3º tri	0	0
		4º tri	200	673
		Meta Anual	300	1.096
		ICM %	100%	365%
	Alunos Contemplados	1º tri	0	0
		2º tri	15	12
		3º tri	0	0
		4º tri	20	83
		Meta Anual	35	95
		ICM %	100%	271%

Avaliação da UGE:

Conforme planejado, foram realizadas quatro Concursos Internos e Prêmios Incentivos, sendo eles o "VII Prêmio Incentivo à Música de Câmara" entre os dias 20 a 24/06, o "XI Concurso Interno de Piano" entre os dias 23 e 24/11, a "56ª Semana de Música do Conservatório de Tatuí" com dois concursos realizados no dia 23/11 e 24/11.

Em relação a ampla superação notada dos alunos envolvidos e dos alunos contemplados, a AACT informa que "a superação do índice de alunos abrangidos, bem como de alunos contemplados dos Concursos Internos em nada alterou o planejamento. A abrangência varia sempre de acordo com as áreas pedagógicas envolvidas e as premiações realizadas apenas em forma de certificação, não havendo premiações que envolvessem valores do orçamento."

Considerando que os quatro concursos foram realizados, acatamos a justificativa da OS no que tange o número de alunos envolvidos.

2. AÇÃO DE DIFUSÃO FORMATIVA E INSTITUCIONAL

2.1. Grupos Pedagógicos – Artísticos

AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
Grupos Pedagógicos - Artísticos	Orquestra Sinfônica de Tatuí	1º tri	1	3
		2º tri	3	6
		3º tri	3	2
		4º tri	3	4
		Meta Anual	10	15
		ICM %	100%	150%
	Banda Sinfônica de Tatuí	1º tri	1	2
		2º tri	3	7
		3º tri	3	5
		4º tri	3	2
		Meta Anual	10	16
		ICM %	100%	160%
	Coro Sinfônico do Conservatório de Tatuí	1º tri	1	0
		2º tri	3	3
		3º tri	3	2
		4º tri	3	8
		Meta Anual	10	13
		ICM %	100%	130%
	Grupo de Percussão do Conservatório de Tatuí	1º tri	1	0
		2º tri	1	6
		3º tri	2	1



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

		4º tri	2	2
		Meta Anual	6	9
		ICM %	100%	150%
	Camerata de Violões do Conservatório de Tatuí	1º tri	1	1
		2º tri	1	4
		3º tri	2	1
		4º tri	2	4
		Meta Anual	6	10
		ICM %	100%	167%
		Grupo de Performance Histórica do Conservatório de Tatuí	1º tri	1
	2º tri		2	4
	3º tri		3	2
	4º tri		2	1
	Meta Anual		8	9
	ICM %		100%	113%
	Big Band do Conservatório de Tatuí	1º tri	1	4
		2º tri	3	8
		3º tri	3	2
		4º tri	3	2
		Meta Anual	10	16
		ICM %	100%	133%
	Jazz Combo do Conservatório de Tatuí	1º tri	1	3
		2º tri	3	5
		3º tri	3	0
		4º tri	3	2
		Meta Anual	10	10
		ICM %	100%	100%
Grupo de Choro do Conservatório de Tatuí	1º tri	1	0	
	2º tri	3	2	
	3º tri	3	5	
	4º tri	3	5	
	Meta Anual	10	12	
	ICM %	100%	120%	
Cia. de Teatro Conservatório de Tatuí	1º tri	1	0	
	2º tri	1	6	
	3º tri	2	1	
	4º tri	2	3	
	Meta Anual	6	10	
	ICM %	100%	167%	
Total de Apresentações	1º Tri	10	15	
	2º Tri	23	51	
	3º Tri	27	21	
	4º Tri	26	33	
	Meta anual	86	120	
	ICM %	100%	140%	
Total de Público	1º Tri	1.500	3.144	
	2º Tri	7.500	9.408	
	3º Tri	8.000	4.869	
	4º Tri	3.000	5.830	
	Meta anual	20.000	23.251	
	ICM %	100%	116%	

Avaliação da UGE:

Com exceção do Grupo de Choro e da Jazz Combo, que fecharam seus índices dentro da meta anual, todos os outros grupos a superaram. Conforme já mencionado nos pareceres trimestrais desta unidade e, de acordo com a AACT, tal superação já era prevista, uma vez que o número de concertos foi estimado em um cenário de não concessão de bolsas de estudo. Por conta das liberações de um orçamento para o programa de bolsas no mês de junho, houve uma expectativa de superação das metas anuais: "a previsão de concertos dos Grupos Pedagógicos representava a quantidade possível de realização sem a participação de alunos bolsistas,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

expectativa que perdurou até o mês de junho deste [2016]. Após a liberação orçamentaria, pela UFC, para a concessão de bolsas no segundo semestre se faz necessária a alteração do plano de trabalho como segue: os grupos que possuíam meta de 10 concertos (1 3 3 3) deverão ter meta de 12 concertos (1 3 4 4) e os grupos de possuíam meta de 6 conceitos (1 1 2 2) deverão ter meta de 8 concertos (1 1 3 3). Sendo assim, o total de 84 concertos deverá ser alterado para 102 concertos anuais."

Por um lapso, e considerando ter sido o período de estabelecimento do Plano de Trabalho um período de troca de Secretário da Cultura e de Coordenação da unidade, tais alterações acabaram por não ser contempladas, porém, serão consideradas em nossa análise.

No entanto, foram realizados no total 120 concertos dos grupos artísticos. Novamente a AACT justifica-se dizendo que "observou-se a necessidade de realização de alguns concertos para aproveitar ao máximo o período de atuação dos bolsistas."

Nesse sentido, e tendo em vista que nenhuma outra meta foi prejudicada ou mesmo deixada de ser cumprida por conta dos concertos a mais realizados, ao contrário, tivemos um incremento na oferta dos serviços culturais à sociedade possibilitado pelo programa de concessão de bolsas performance iniciado no segundo semestre, esta UGE acata a justificativa da Organização Social.

O total de público esperado se consolidou dentro de uma margem de variação considerada como normal (até 20%).

2.2. Programação Anual – Espaços Culturais do CDMCC

AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
Teatro Procópio Ferreira	Total de Apresentações	1º tri	10	10
		2º tri	35	48
		3º tri	45	33
		4º tri	15	89
		Meta Anual	105	180
		ICM %	100%	171%
	Total de Público	1º tri	750	2.668
		2º tri	7.500	9.112
		3º tri	7.500	7.503
		4º tri	3.000	21.537
		Meta Anual	18.750	40.820
		ICM %	100%	218%
Salão Villa-Lobos	Total de Apresentações	1º tri	3	0
		2º tri	14	67
		3º tri	3	6
		4º tri	20	86
		Meta Anual	40	159
		ICM %	100%	398%
	Total de Público	1º tri	500	0
		2º tri	500	2.818
		3º tri	500	250
		4º tri	500	3.825
		Meta Anual	2.000	6.893
		ICM %	100%	345%
Outros Espaços Culturais do CDMCC	Total de Apresentações Auditório Unidade II	1º tri	5	1
		2º tri	10	46
		3º tri	5	0
		4º tri	10	33
		Meta Anual	30	80
	ICM %	100%	267%	
	Total de	1º tri	0	0



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

	Apresentações Sala Preta – Artes Cênicas	2º tri	2	37
		3º tri	3	14
		4º tri	0	31
		Meta Anual	5	82
		ICM %	100%	1.640%
	Total de Público	1º tri	100	2.166
		2º tri	250	6.570
		3º tri	300	3.649
		4º tri	100	4.086
		Meta Anual	750	16.471
ICM %	100%	2.196%		

Avaliação da UGE:

No que diz respeito às apresentações do Teatro Procópio Ferreira, do Salão Villa-Lobos, e do Auditório da Unidade II, a Associação informa que "os números elevados de apresentações e consequentemente de público presente, deu-se em razão de uma procura acima do esperado pelos espaços culturais do Conservatório de Tatuí por parte das áreas pedagógicas, bem como, da realização de poucas apresentações externas do grupos pedagógicos e pedagógico-artísticos da instituição, resultando em que os mesmos utilizem mais os espaços da escola para demonstração pública de suas atividades."

Declara, ainda, que "vale destacar a quantidade acima do esperada de locações do Teatro Procópio Ferreira representado sucesso nos esforços em captação de recursos por meio dos espaços culturais da Instituição."

Observando a descrição dos eventos oferecidos pela Organização, excetuando aqueles referentes a eventos externos, como shows, ou mesmo locações para eventos, a intensa utilização dos espaços reflete a vigorosa atividade de vivência artística já observada nos quadros anteriores.

Quanto ao "Total de Apresentações Sala Preta – Artes Cênicas", a ampla superação aconteceu porque a AACT passou a contabilizar nesta meta as apresentações externas. Ainda que esta UGE tenha recomendado no parecer do primeiro trimestre que as apresentações externas do Conservatório não fossem indicadas neste quadro, a Organização manteve o entendimento.

A correta leitura é de 05 eventos realizados na Sala Preta, com público de 435 pessoas e 77 apresentações externas para público de 12.421 pessoas.

De qualquer maneira, para o plano de trabalho de 2017, já ficou acordado a inserção de um novo quadro exclusivo para as apresentações externas, evitando, assim, grandes discrepâncias entre o previsto e realizado.

A respeito da ampla superação do público, ressaltamos que estas são metas de resultado estabelecidas em um número mínimo por estarem sujeitas a diversas variáveis como sazonalidade, intempéries, entre outras. Vale reforçar, mais uma vez, que o público da meta "Total de Apresentações Sala Preta – Artes Cênicas" está muito acima do previsto porque estão contabilizadas as apresentações externas. De qualquer maneira, a superação é desejada.

2.3. Produção e Realização de Eventos

AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
Semana da Música	Dias de Evento	1º tri	0	0
		2º tri	0	0
		3º tri	0	0
		4º tri	5	6
		Meta Anual	5	6
		ICM %	100%	120%
	Apresentações por Dia	1º tri	0	0
		2º tri	0	0



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

		3º tri	0	0
		4º tri	1	1
		Meta Anual	1	1
		ICM %	100%	100%
	Total de Público	1º tri	0	0
		2º tri	0	0
		3º tri	0	0
		4º tri	750	907
		Meta Anual	750	907
		ICM %	100%	120%

Avaliação da UGE:

Ação realizada dentro da margem considerada aceitável de variação (20%).

AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
Seminário de Regência	Aulas/Atividades	1º tri	0	0
		2º tri	5	0
		3º tri	0	22
		4º tri	0	0
		Meta Anual	5	22
		ICM %	100%	440%
	Nº de Inscrições	1º tri	0	0
		2º tri	30	0
		3º tri	0	159
		4º tri	0	0
		Meta Anual	30	159
		ICM %	100%	530%
	Nº de Beneficiados	1º tri	0	0
		2º tri	30	0
		3º tri	0	105
		4º tri	0	0
		Meta Anual	30	105
		ICM %	100%	350%

Avaliação da UGE:

Ainda que a meta tenha sido inicialmente planejada para ocorrer no segundo trimestre, o Seminário de Regência aconteceu entre os dias 22 a 25 de agosto. Lembramos que as metas são anuais e variações sazonais são possíveis, desde que se cumpra o previsto para o exercício como um todo.

Diante da grande extrapolação das metas, esta UGE procedeu em 04/11 com questionamento a AACT. A OS justificou que "a demanda acima do esperado em nada impactou o orçamento uma vez que o espaço utilizado para a realização do seminário foi o Teatro Procópio Ferreira (local que comporta até 400 participantes). A estratégia utilizada para otimizar os recursos foi a de criar as modalidades de participantes ativos e a de participantes ouvintes. Desta forma, foi possível atender a todos os presentes no evento. Destaque-se que o número de participantes ativos, 35, permaneceu dentro do previsto. E os ouvintes, que constituíram a maioria de participantes, foram acomodados confortavelmente no Teatro sem causar problemas de logística, prejuízo pedagógico ou mesmo majoração de custos para a OS."

Assim, de acordo com os esclarecimentos prestados, ficou claro que a meta foi amplamente superada, porque a Associação previu no plano de trabalho apenas os alunos ativos e contabilizou na prestação de contas os alunos ativos e os alunos ouvintes, motivo pelo qual acatamos suas justificativas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

3. AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E ESTRUTURAL

3.1. Captação de Recursos

AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
Captação de Recursos	Recursos Captados	1º tri	-	R\$ 148.592,03
		2º tri	-	R\$ 47.350,31
		3º tri	-	R\$ 50.225,39
		4º tri	-	R\$ 516.406,82
		Meta Anual	R\$ 457.702,72	R\$ 762.574,65
		ICM %	100%	167%

Avaliação da UGE:

A meta de captação de recursos é uma meta de resultado que considera diversas variáveis econômicas quando de seu estabelecimento. Diante do cenário econômico recessivo que se observa em nosso país, a sua superação demonstra os esforços da Organização Social em buscar fontes alternativas de recursos que, em parceria com o Estado, ajudem a manter a oferta dos serviços culturais aos cidadãos. Vale ressaltar que o excedente de recursos do exercício de 2016, no montante observado no item V deste parecer, irá compor as receitas do Plano de Trabalho de 2017. Diante de uma queda de repasse na ordem de 8%, em 2017 se conseguiu manter muitas das metas, como estabelecidas no exercício de 2016.

3.2. Equilíbrio Financeiro

AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
<p>Acompanhar e viabilizar o pagamento das despesas contratadas da organização.</p> <p>Otimizar o uso dos recursos disponíveis.</p> <p>Manter a remuneração de pessoal dentro do limite.</p>	Índice de liquidez corrente	1º tri	≥1	0,95
		2º tri	≥1	0,72
		3º tri	≥1	0,87
		4º tri	≥1	0,71
		Meta Anual	≥1	N/A
		ICM %	100%	100%
	Relação receitas totais / despesas totais	1º tri	≥1	1,7
		2º tri	≥1	0,9
		3º tri	≥1	1,3
		4º tri	≥1	1,5
		Meta Anual	≥1	N/A
		ICM %	100%	170%
	Despesas com colaboradores da área meio / despesas com total de funcionários	1º tri	<0,3	0,1
		2º tri	<0,3	0,1
		3º tri	<0,3	0,1
		4º tri	<0,3	0,1
		Meta Anual	<0,3	N/A
		ICM %	100%	100%
Limite de remuneração de pessoal	1º tri	87,3%	60%	
	2º tri	93%	77%	
	3º tri	93%	74%	
	4º tri	93%	84%	
	Meta Anual	93%	N/A	
	ICM %	100%	100%	
Limite de remuneração da	1º tri	4,1%	3%	
	2º tri	5%	3%	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

	diretoria	3º tri	5%	3%
		4º tri	5%	4%
		Meta Anual	5%	N/A
		ICM %	100%	100%

Avaliação da UGE:

Convém lembrar que tais indicadores são referenciais uma vez que não fazem mais parte das metas do contrato de gestão, mas sim, das rotinas administrativas. De qualquer maneira, a OS manifesta-se dizendo que “no âmbito financeiro no 4º trimestre de 2016 o índice de Liquidez Corrente ficou abaixo da meta prevista devido ao desnível de caixa ocorrido pelo contingenciamento da 5ª parcela de 2015 no valor de R\$ 1.807.853,00 que estava prevista para dezembro desse mesmo ano o que impactou ao longo de 2016 e pelas provisões de férias que no computo deste as consideramos, mas que não necessariamente serão realizadas de imediato. Apesar do não atingimento da meta a Organização apresenta liquidez, cumprindo com seus compromissos nas suas respectivas datas. Isso deve-se a economicidade feita sem prejudicar o bom funcionamento.”

De acordo com o relatório gerencial do orçamento previsto x realizado, a AACT gastou o valor de R\$ 892.559,70 com seus dirigentes, o que equivale a aproximadamente 4% do repasse previsto para o exercício, e R\$ 20.235.245,40 com demais empregados, incluído estagiários, o que equivale a 85% do repasse previsto para o exercício, dentro dos limites de acordo com a cláusula segunda, item 9 do CG 03/2013, a saber, 5% para diretoria e 93% para demais funcionários.

4. Tabela de indicadores de Resultados do programa de Comunicação e Imprensa

AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	PREVISÃO TRIMESTRAL
Impressão e distribuição de mala direta impressa, com a programação mensal das atividades. 1	Impressão e Postagem mala direta contendo programação mensal a público frequentador dos espaços de atividades do Conservatório de Tatuí.	Meta Anual	6.000 unidades
		Realizado	0
Impressão e distribuição de folder com a programação mensal das atividades artísticas e pedagógicas realizadas nas dependências do Conservatório de Tatuí 2	Distribuição nas dependências da instituição e em local de grande visibilidade pública. Abrangência local.	Meta Anual	6.000 unidades
		Realizado	3.200
Envio de mala direta virtual com a programação mensal das atividades	Encaminhamento de programação de atividades via sistema eletrônico, a mailing de 20.000 endereços.	Meta Anual	8 envios
		Realizado	69 envios
Banners de programação mensal 3	Impressão e fixação de banners em pontos visíveis do prédio do teatro Procópio Ferreira	Meta Anual	17
		Realizado	9
Convites impressos 4	Entrega de convites em caso de ações pedagógicas ou pedagógico-artísticas de maior visibilidade.	Meta Anual	4
		Realizado	0
Atualização de sítio eletrônico	Calendário e informações atualizadas constantemente.	Meta Anual	350 atualizações
		Realizado	450 atualizações
Desenvolvimento de campanhas especiais para redes sociais	Informações acessíveis constantemente.	Meta Anual	4
		Realizado	13
Desenvolvimento de	Clipping indicativo de envio de	Meta Anual	200



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

materiais de imprensa (releases)	materiais	Realizado	420
Desenvolvimento de materiais gráficos (programas de concertos) 5	Material distribuído nas atividades	Meta Anual	350
		Realizado	420
Desenvolvimento de materiais visuais para concertos	Apresentação de slides ou vídeo durante atividades pedagógicas e pedagógico-artísticas	Meta Anual	12
		Realizado	12
Registro fotográfico 6	Registro fotográfico de atividades	Meta Anual	350
		Realizado	397
Registro videográfico 7	Registro videográfico	Meta Anual	350
		Realizado	332
Produção de clipping (incluindo registro fotográfico e materiais publicados em TV, impresso e internet)	Entrega de clipping digital em mídia específica (DVD)	Meta Anual	4
		Realizado	4
Produção revista Ensaio 8	Edição, impressão e distribuição da revista Ensaio Tiragem: 1.000 Periodicidade: bimestral	Meta Anual	6
		Realizado	0
Produção boletim biblioteca 9	Edição e impressão de boletim, fixando em murais da instituição.	Meta Anual	10
		Realizado	4
Publicação publicitárias 10	Conforme verba disponibilizada, inclusão de peças no clipping trimestral.	Meta Anual	30 inserções em veículos a serem definidos conforme dotação
Readequação do website da Instituição	A partir da atualização do veículo (criado em 2006), inclusão de novas ferramentas que possibilitem a acessibilidade	Meta Anual	Conclusão do website até agosto/2016
		Realizado	Veículo atualizado em abril/2016, em versão acessível a leitura de softwares de pessoas com deficiência visual; inclusão de páginas principais em inglês e espanhol
Desenvolvimento de campanhas especiais para redes sociais	Informações acessíveis diariamente. Atualização de segunda a sexta-feira.	Meta anual	8
		Realizado	8

Avaliação da UGE:

Convém lembrar que tais indicadores, embora conste no plano de trabalho, são referenciais uma vez que não compõem o rol de atividades finalísticas do plano de trabalho. Para o plano de trabalho de 2017 já foi negociado que o mesmo se torne uma rotina técnica do programa de comunicação e imprensa.

A OS declara que:

1 Tal atividade não foi realizada uma vez que a verba para impressão de materiais gráficos foi suprimida.

2 Com o corte de verbas para impressão de materiais gráficos, tal atividade passou a ser desenvolvida via utilização de xerox (equipamento interno). Os flyers com a programação mensal são disponibilizados exclusivamente na bilheteria e portaria da Unidade 1 do Conservatório de Tatuí.

3 Com a supressão de verba para impressão de materiais gráficos e visuais, esta atividade foi revisada. A produção de banners será limitada ao total de quatro unidades, no segundo e quarto trimestres, e será realizada,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

com limitação, exclusivamente via verba de apoio cultural das empresas patrocinadoras de 2016.

4 Tal ação deixou de ser realizada a partir do corte de verbas para impressão de materiais gráficos e serviços de postagem (Correios).

5 A produção de tais materiais segue a programação de concertos realizada no segundo trimestre. Os programas deixaram de ser impressos em gráfica e passaram a ser produzidos internamente, em xerox, para registro de realização e documentação das atividades. Todos os eventos (inclusive audições e recitais de alunos) têm programas produzidos e quantidade mínima impressa, para registro.

6 Os registros fotográficos acompanham a programação/realização de atividades no trimestre.

7 Com o corte orçamentário e a redução de pessoal da área de comunicação, tal item passou a ser cumprido por profissional do Centro de Produção de Eventos, a título apenas de registro de comprovação de realização de atividades. O total de registros acompanha o número de atividades realizado nas dependências do teatro Procópio Ferreira.

8 Com a revisão do orçamento da OS e a supressão da verba para impressão de materiais gráficos, a revista Ensaio foi descontinuada em janeiro de 2015. A ação foi substituída pela revista "Intervalo", material em versão eletrônica que pode ser acessado no site conservatoriodetatui.org.br, de periodicidade mensal.

9 Ação é realizada conforme demanda da biblioteca da instituição. No presente trimestre, houve apenas uma solicitação de produção.

10 A partir do corte no orçamento, tal ação foi limitada à publicação no jornal O Progresso de Tatuí, de abrangência local.

VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA;

De acordo com o acompanhamento realizado por esta Unidade Gestora, a Organização Social de Cultura Associação de Amigos do Conservatório de Tatuí cumpriu, de modo geral, as cláusulas pactuadas no Contrato de Gestão nº 03/2013 durante o exercício de 2016, conforme verificado em visitas *in loco*, reuniões e análise de relatórios e documentos, não tendo chegado a nosso conhecimento nada que aponte o contrário.

Além das metas realizadas previstas no plano de trabalho anual, a Organização Social executou satisfatoriamente a gestão arquivística, apresentando a relação de providências para descarte nos moldes do CADA, além da manutenção da tabela de temporalidade do plano de classificação, conforme Decreto nº 48.897, de 27 de agosto de 2004 e suas alterações no Decreto nº 51.286, de 21 de novembro de 2006.

Em que pese à manutenção predial, informo que o orçamento dimensionado para o exercício de 2016, previu a garantia e execução do Programa com qualidade e segurança dos frequentadores dos locais sob a gestão da Organização Social "Associação de Amigos do Conservatório de Tatuí".

Cabe destacar que é responsabilidade da Organização Social a veracidade de todas as informações e documentos por ela fornecidos, estando sujeita às penalidades previstas em lei.

VIII - A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADAS PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR(A);

Organização Social é uma qualificação atribuída a entidades sem fins lucrativos, de direito privado, como pré-requisito para a celebração de Contrato de Gestão com o Estado, para gerirem bens ou equipamentos públicos ou prestarem serviços públicos não-estatais, nos termos da Lei Estadual 846/98, regulamentada pelo Decreto nº 43.493, de 29 de setembro de 1998.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

O Contrato de Gestão por sua vez se trata de um modelo de parceria entre o Estado e as Organizações Sociais, proporcionando a publicização dessas instituições, que devem seguir determinados princípios da administração pública na realização de seu objeto.

São objetivos, relativamente aos serviços não-exclusivos:

- Transferir para as Organizações Sociais serviços públicos não-exclusivos;
- Lograr, assim, otimização de recursos, por meio da administração dos bens e serviços que lhe foram outorgados pelo regime de direito privado, através de pessoas jurídicas especializadas;
- Favorecer o controle social direto desses serviços por parte da sociedade e do usuário, inclusive por meio da participação da sociedade civil nos conselhos de administração;
- Estabelecer parceria entre o Estado e a sociedade baseada em resultados, permanecendo o Estado como financiador e formulador de políticas públicas, além das tarefas de fiscalização e de controle.

Em síntese, a estratégia de publicização visa a aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços, atendendo melhor o cidadão-cliente a um custo menor.

Tendo em vista o Artigo 38, Inciso XI, da Instrução Normativa n° 01/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a Unidade de Formação Cultural entende que o Contrato de Gestão firmado com a Associação de Amigos do Conservatório de Tatuí, qualificada como Organização Social de Cultura, representa vantagem econômica para a Administração Pública em detrimento da realização direta de seu objeto.

Tal afirmação baseia-se no fato de que se trata de uma entidade especializada no ramo, e que se norteará pelo plano de trabalho elaborado conjuntamente com a Secretaria de Estado da Cultura, tomando-se por base os princípios da moralidade, da legalidade, da transparência, da economicidade e da qualidade dos serviços prestados.

Considerando as especificidades das atividades desenvolvidas nos equipamentos vinculados a esta Unidade, tem seu foco na avaliação das metas descritas nos planos de trabalho, pautando-se nos resultados atingidos, conforme a própria doutrina que rege o modelo das organizações sociais, de foco nos resultados.

O zelo pela transparência e economicidade é acompanhado por esta Unidade através de vários momentos de encontro com a diretoria das Organizações Sociais e das visitas *in loco*, onde buscamos conferir as ações, a qualidade dos serviços e a relação custo benefício, tendo como parâmetros o cenário cultural e a própria comparação de gastos assemelhados das organizações sociais vinculadas a esta Unidade.

As Organizações Sociais estão obrigadas a ter seus demonstrativos contábeis auditados por empresas de auditoria independente e a permitir acesso de auditores da Secretaria de Estado da Fazenda para que estes também realizem auditorias na prestação de contas e no uso dos recursos repassados pelo Estado através da Secretaria de Estado da Cultura.

Vale dizer, ainda, que além da atenção às orientações da Consultoria Jurídica no ato de celebração dos Contratos de Gestão e Termos de Aditamento pactuados com as



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Organizações Sociais, esta Unidade Gestora encaminha ao Tribunal de Contas do Estado um relatório anual com uma série de documentos obrigatórios das Organizações Sociais de sua responsabilidade, de acordo com a Instrução nº 01/2008 do TCE, o qual é objeto de análise por este.

Face ao exposto, entendemos que o modelo de Organização Social atribui mais racionalidade e qualidade à execução dos serviços públicos não exclusivos e proporciona ao Estado a possibilidade de aprimorar e enfatizar seu papel de regulador, fiscalizador e formulador de políticas públicas, não sendo o executor direto das referidas atividades.

IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES;

De acordo com o Parágrafo Primeiro do Artigo 189 da Instrução Normativa nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, esse atestado não se aplica ao presente Parecer Conclusivo, visto que o mesmo trata de repasses públicos a entidades do Terceiro Setor, enquanto que esse atestado é exclusivamente para os casos de repasses a outros órgãos públicos.

X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM;

De acordo com as notas recebidas por esta UGE, exclusivamente em relação ao ativo fixo, observa-se que a OS cumpriu em 2016 tal prerrogativa. Cumpre informar que esta questão é assunto recorrente às visitas técnicas e reuniões realizadas com a Organização Social as quais se orienta e se reforça a necessidade de tal identificação nos comprovantes de gastos.

XI - A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL;

De acordo com a documentação apresentada pela Organização Social, verificou-se que a mesma está em dia com o recolhimento dos encargos trabalhistas referentes ao ano de 2016, conforme atestado pelas certidões e declarações entregues com o relatório anual.

XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO;

Atestamos o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade na execução do Contrato de Gestão nº 03/2012, durante o exercício de 2016, com base, entre outras, nas seguintes constatações:

- O contrato de gestão pauta-se pela Lei Estadual Complementar nº 846/1998 e seus regulamentos, sendo que tanto a sua celebração, quanto todas as alterações ocorridas (relacionadas ao detalhamento do plano de trabalho anual ou a modificações nos valores do contrato) foram devidamente analisadas e aprovadas pela douta Consultoria Jurídica da Pasta.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

- A celebração do contrato de gestão foi antecedida de convocação pública das organizações sociais interessadas, publicada no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico da Secretaria e divulgada às instituições qualificadas como OS de Cultura no Estado.
- A Organização Social tem regulamento de compras e contratações e é regularmente instada a assegurar que seus processos de seleção de pessoal e aquisição de obras e serviços sejam devidamente publicizados e obedeçam a critérios objetivos, impessoais e técnicos.
- A Secretaria da Cultura tem reforçado sempre o compromisso público que pauta cada contrato de gestão. O respeito aos direitos humanos e constitucionais, às diferenças e à diversidade cultural tem sido enfatizado em vários momentos da parceria e a Organização Social tem participado desse esforço com ações no plano de trabalho. São exemplos as iniciativas relacionadas à ampliação da acessibilidade e à inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social.
- Os resultados obtidos, quando comparado com o desempenho de outros equipamentos e programas culturais geridos pela Administração Direta, demonstram que o modelo de parceria com organizações sociais de cultura é mais eficiente, ágil e econômico. Mais pessoas são atendidas e beneficiadas, com maior qualidade.
- As visitas técnicas feitas ao objeto do contrato de gestão, bem como as reuniões individuais, reuniões ampliadas e fóruns promovidos pela Secretaria da Cultura com as organizações sociais parceiras, evidenciam o esforço mútuo para o aperfeiçoamento constante da parceria, visando mais e melhores resultados.

XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS;

Atestamos a existência e o funcionamento regular da Unidade de Formação Cultural, que é a unidade de atividades culturais da Secretaria que é a gestora e ordenadora de despesas do Contrato de Gestão nº 03/2012, sendo, entre outras atribuições, responsável pela “fiscalização das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos Contratos de Gestão na sua área de atuação”, nos termos do artigo 96 do Decreto Estadual nº 50.941/2006. A coordenação da Unidade de Formação Cultural no exercício de 2016 foi realizada por Renata Bittencourt – CPF: 125.511.739-92 (até 30/jun) e Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira – CPF: 293.538.638-80 (01/07 em diante).

Em atuação complementar à Unidade Gestora, destacamos a atuação da Unidade de Monitoramento dos Contratos de Gestão, que tem, entre outras atribuições, a de “realizar análise econômico-financeira dos contratos de gestão, com base no exame anual dos resultados” e a de “elaborar pareceres econômico-financeiros anuais de monitoramento e avaliação da prestação de contas dos contratos de gestão”, bem como “recomendações anuais referentes à execução orçamentária”, em ambos os casos “considerando a documentação fornecida pelas organizações sociais e os pareceres técnicos e qualitativos das Unidades de Atividades Culturais da Secretaria sobre o cumprimento das metas”, conforme disposto no inciso VII, alíneas c e d, do artigo 68 – D do Decreto Estadual nº 59.046/2013.

Ressaltamos ainda que, no âmbito do controle interno Poder Executivo paulista, os Centros de Controle e Avaliação da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo têm, entre outras atribuições, a de “examinar e analisar a legalidade e a legitimidade dos contratos de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

gestão, bem como o resultado atingido na sua execução, quanto à eficiência e à eficácia” e “acompanhar e analisar o cumprimento das metas previstas na contratualização por resultados com as entidades parceiras do Estado, integrantes do Terceiro Setor”, conforme disposto nos incisos XIII e XIV do artigo 27 do Decreto Estadual nº 60.812/2014.

Vale lembrar que a Organização Social se sujeita, “no que diz respeito aos recursos e bens públicos recebidos e administrados, ao controle e fiscalização dos órgãos de auditoria do Estado, devendo disponibilizar aos mesmos todos os dados e documentos necessários para a verificação do cumprimento dos requisitos de legalidade e economicidade nas compras e contratações efetuadas com recursos públicos, não podendo furtar-se a tais controles sob alegação de sigilo fiscal ou bancário”, de acordo com o disposto no artigo 3º do Decreto Estadual nº 51.346/2006.

XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA *IN LOCO* PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOVER.

18/11/2016 – Visita técnica à Unidade I e Teatro Procópio Ferreira, localizados à Rua São Bento, 415, Tatuí – SP; e à Unidade II do Conservatório Dramático e Musical Dr. Carlos de Campos de Tatuí, localizado à Rua São Bento, 808, Tatuí – SP. Participantes: Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira e Ronaldo Alves Penteado.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Preliminarmente, quanto aos aspectos formais do relatório anual de atividades, temos a informar que a Organização Social o entregou nos moldes aprovados por esta Secretaria, tendo-o apresentado no prazo estipulado.

Como parte da documentação integrante ao relatório, a Organização Social encaminhou a esta Unidade:

Ofício de encaminhamento do relatório de atividades do 4º trimestre de 2016.

Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado:

O documento apresentado consta devidamente assinado pelo diretor executivo e pelo contador. Foram encontradas algumas variações no relatório, acima ou abaixo de 25%, e que foram justificadas pela AACT.

Ressaltamos que a análise dos documentos econômico-financeiros entregues pela Organização Social é tarefa atribuída em complementaridade a várias instâncias, conforme descrito nos artigos 38 e 68-D, inciso VII, alínea “c” do Decreto nº 50.941, de 05 de julho de 2006; e no artigo 7º do decreto nº 43.493 de 29 de setembro de 1988 e, assim, submetemos, as justificativas orçamentárias apresentadas bem como os apontamentos desta UGE para embasar a análise da Unidade de Monitoramento.

Relatório Sintético de Recursos Humanos:

CONTRATADOS	ÁREA FIM	ÁREA MEIO	TOTAL	Valores (Anual)
CLT	270	47	317	R\$ 20.105.936,41
Estagiários	0	3	3	R\$ 43.169,00
Aprendizes	-	--	-	-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Autônomos/RPA	20	9	29	R\$ 86.139,99
TOTAL	290	59	349	R\$ 21.127.805,10

Os gastos com RH e Diretoria encontram-se dentro dos limites estabelecidos na Cláusula Segunda, Item 9, do CG 03/2013.

Relatório Analítico de Recursos Humanos.

Relatório de Captação de Recursos

Captação de recursos financeiros	Valor captado no trimestre (R\$)
Bilheteria do Conservatório de Tatuí	6.143,83
Cessão onerosa de espaços para eventos	107.444,00
Cessão onerosa de espaços para restaurantes / café / estacionamento / afins	5.500,00
Taxas de inscrições para cursos, oficinas e outras ações de capacitação	144.337,14
Lei Rouanet - Plano Anual do Conservatório de Tatuí - 2017 - PRONAC 161961"	465.000,00
Lei Rouanet- Plano Anual do Conservatório de Tatuí - 2016 - PRONAC 1411691	3,80
Xerox da Biblioteca	20.287,90
Venda Souvenires	13.857,98
Total	762.574,65

Informe de Gastos com Utilidade Pública; Relatório de Organização do Arquivo em Atendimento às Orientações da CADA; Normas e Procedimentos de Atendimento ao Público, com Tabela de Cessão Onerosa dos Espaços e da Bilheteria;

Balancete analítico: importante ressaltar que a análise dos documentos econômico-financeiros entregues pela Organização Social é tarefa atribuída em complementaridade a várias instâncias, conforme descrito nos artigos 38 e 68-D, inciso VII, alínea "c" do Decreto nº 50.941, de 05 de julho de 2006; e no artigo 7º do decreto nº 43.493 de 29 de setembro de 1988. Conta-se ainda com o auxílio dos relatórios de auditorias realizados pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no que diz respeito à execução contratual e procedimentos da Organização Social e, de maneira especial, detalhado exame de prestação de contas.

Declaração atestando o pagamento, dentro do prazo, dos impostos, encargos trabalhistas e utilidade pública;

Quadro de municípios atendidos com ações culturais *in loco*

A OS apresenta corretamente o quadro de municípios que contaram com alguma atividade artística do Conservatório de Tatuí em 2016. Lembrando que a veracidade das informações apresentadas é de inteira responsabilidade da Organização Social.

Apresenta ainda, as Certidões, conforme estabelecidas em quadro enviado às OS pela Unidade de Monitoramento.

Quadro resumo para relatório / Parecer anual



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Foram observadas algumas divergências no que diz respeito ao número de ações com metas previstas e com metas integralmente previstas. Após solicitação de esclarecimentos, a AACT nos informou a metodologia para cálculo que desconsidera as apresentações por grupo artístico e ou pedagógico totalizando 101 ações com meta previstas e 72 com metas integralmente cumpridas.

<i>RESERVADO PARA UGE - QUADRO SINTÉTICO PARA PARECER ANUAL 2016</i>		
Com relação às informações preenchidas pela OS no quadro resumo, a UGE:		
<input checked="" type="checkbox"/> VALIDA INTEGRALMENTE	<input type="checkbox"/> VALIDA PARCIALMENTE	<input type="checkbox"/> NÃO VALIDA

Documentação, conforme Inciso III do Artigo 117 da IN TCE nº 02/2016.

DOCUMENTOS SEMESTRAIS (Rotinas e Obrigações CG N° 03/2013)	
ITEM	Entregue
Plano de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações	Sim
Alvará de Funcionamento perante a Prefeitura	Sim
Descritivo da programação periódica de combate a pragas	Sim
AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros)	Sim
Manual de Normas e Procedimentos de Segurança e o Plano de Salvaguarda *	Sim
Apólices de Seguros	Sim
Descritivo da ação de manter e promover condições de acessibilidade	Sim
Descritivo da ação de zelar pela sustentabilidade ambiental	Sim
Relatório do perfil da área de manutenção, conservação e segurança	Sim
Informe de gastos com utilidades públicas	Sim
Relação de Convênios e Parcerias firmadas e vigentes no período**	Sim
Relação semestral de cargos, salários e benefícios pagos aos recursos humanos***	Sim
* Detectada a falta do documento, esta UGE procedeu com questionamento à AACT em 21/03/2017. Por meio do ofício DIR 16/2017, foi esclarecido por meio de declaração negativa que o Manual de Normas e Procedimentos de Segurança e o Plano de Salvaguarda do Conservatório está em fase de elaboração.	
** Detectada a falta do documento, esta UGE procedeu com questionamento à AACT em 21/03/2017. Por meio do ofício DIR 16/2017 a OS informou as parcerias firmadas no período.	
*** Detectada a falta do documento, esta UGE procedeu com questionamento à AACT em 21/03/2017. Por meio do ofício DIR 16/2017, a OS encaminhou a referida relação de cargos, salários e benefícios.	

EQUIPE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO E ELABORAÇÃO DO PARECER CONCLUSIVO DA UNIDADE:

Ronaldo Alves Penteadó – Assistente Técnico IV



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

CONCLUSÃO DA COORDENAÇÃO

Trata o presente de parecer técnico referente da análise do Relatório Anual do exercício de 2016 mediante os resultados praticados quanto às metas e ações determinadas junto ao Contrato de Gestão nº 03/2013. Diante dos índices apresentados, entendemos que a Organização Social de Cultura “Associação de Amigos do Conservatório de Tatuí” executou, de maneira geral, satisfatoriamente as atividades previstas no Plano de Trabalho referente ao mencionado período.

O relatório em análise foi apresentado dentro do prazo estabelecido, contendo os documentos solicitados para composição do Relatório Anual, bem como os exigidos pelo art. 117, da IN 02/2016 do TCE. Foram necessários esclarecimentos adicionais objeto dos questionamentos desta UGE em 21/03/2017, todos respondidos no Ofício DIR 16/2017 de 23/03/2017, conforme já pontuado nos tópicos adequados.

No que diz respeito às atividades realizadas, os índices refletem que as metas foram, em sua maioria, cumpridas e aquelas que não foram atingidas em sua integralidade ou mesmo amplamente superadas, foram devidamente justificadas.

Em relação aos cursos oferecidos, notaram-se algumas variações entre previsto e realizado. Ressalta-se a necessária flexibilidade que esta ação exige, considerando que tais cursos estão sujeitos a demandas sazonais específicas, desistência de alunos no decorrer do exercício, entre outros fatores. Assim, no caso de cursos em que a demanda de alunos ou as aptidões exigidas para ingresso não permitirem o alcance ou causarem a superação das metas estabelecidas, a Organização Social poderá realocar as vagas entre os cursos oferecidos, desde que mantido o número mínimo de alunos matriculados.

Foi possível observar que os quadros com as médias totais dos alunos por área se mantiveram dentro de um padrão de execução normal e que a média total dos alunos matriculados foi prevista em 2.169 e a média anual consolidada foi apurada em 2.174.

É importante mencionar os esforços desta UGE na elaboração do Plano de Trabalho do exercício de 2017 que foi cuidadosamente revisado com a finalidade de melhor abarcar essa necessária flexibilidade, garantindo ainda que os cursos existentes se mantenham em pleno funcionamento.

A Associação também envidou esforços para aproveitar a estrutura planejada para adequar a oferta de vagas às eventuais demandas inesperadas, como foi o caso dos cursos de “Educação Musical para Educadores” e “Musicografia Braille”, sem aumento de custos, uma vez que tais aulas são em conjunto e o número de horas/aula previstas com os professores permaneceu inalterado.

De fundamental importância como complemento à formação do músico, são aquelas atividades que propiciam a vivência de palco e que estimulam formações em conjunto. Nesse sentido observa-se que ações como a “Semana de Música de Câmara e Prática de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Conjunto”, os “Recitais de Alunos” e os “Concursos Internos e Prêmios Incentivos” tiveram a quantidade de eventos cumpridos como planejado, porém, com superação do número de participantes, garantindo a participação de uma maior quantidade de alunos.

Ainda dentro do contexto da vivência artística, os grupos pedagógicos também tiveram suas ações superadas em relação ao planejado. Essa extrapolação não significou uma quantidade maior de concertos, o que poderia ocasionar custos além dos planejados, mas sim, um maior número de grupos se apresentando por concerto.

Possibilitou-se, com isso, um maior tempo de ensaio destes alunos em grupos, maior aprimoramento da técnica artística individual de cada músico que o compõe, além de uma maior exposição destes no palco, demonstrando o esforço da equipe pedagógica do Conservatório em ampliar essas possibilidades, e, como pudemos observar, sem prejuízo do orçamento.

No que tange o aprimoramento artístico, os grupos artístico-pedagógicos do Conservatório também superaram as metas estabelecidas. Tal superação já era prevista nos acompanhamentos trimestrais desta UGE, uma vez que o número de concertos foi estimado originalmente em um cenário de não concessão de bolsas de estudo e, por conta das liberações de um orçamento específico para o programa, houve a possibilidade de realização de mais concertos que, de fato, se concretizaram.

Contudo, observou-se que o programa de bolsas não foi realizado integralmente, ainda que tenha sido realizado dentro de uma margem de variação de 20% a menor. A Unidade de Formação Cultural entende que no contexto de uma política de educação e cultura pautada por pressupostos de acesso amplo, as bolsas de estudo devem ser vistas como prioridade, devendo a OS envidar esforços para que o programa seja cumprido em sua integralidade.

Portanto, **RECOMENDAMOS** que, na ausência de alunos que preencham os requisitos mínimos necessários à concessão de bolsas em determinada categoria, a OS proceda ao remanejamento das modalidades de concessão, a fim de que a meta seja atingida em sua integralidade.

No que se refere aos recursos financeiros, notaram-se algumas variações em alguns centros de custos do relatório gerencial de orçamento, os quais foram justificados pela entidade, e que serão submetidas à análise apurada pela Unidade de Monitoramento em sua área de competência, uma vez que a análise dos documentos econômico-financeiros entregues pela Organização Social é tarefa atribuída em complementaridade a várias instâncias, conforme descrito nos artigos 38 e 68-D, inciso VII, alínea “c” do Decreto nº 50.941, de 05 de julho de 2006; e no artigo 7º do decreto nº 43.493 de 29 de setembro de 1988.

Quanto a eficiência (custo x benefício) observa-se a continuidade no aprimoramento no investimento dos recursos financeiros e materiais em relação aos resultados alcançados



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

pelo projeto, evidenciando a boa utilização dos haveres financeiros, materiais e humanos em relação às atividades e resultados obtidos, estes evidenciados pela utilização produtiva dos recursos públicos.

Na seara da eficácia (previsto x realizado) vislumbrou-se a aptidão demonstrada pelo projeto em alcançar os objetivos e metas previamente convencionados, sendo que seus indicadores tiveram a atribuição de demonstrar que os termos pretendidos foram atingidos.

Não menos importante a efetividade (impacto social) do projeto se apresentou pela capacidade que os resultados tiveram em frutificar mudanças significativas e perduráveis no público beneficiário, demonstrando extraordinária capacidade de eficácia e eficiência ao mesmo tempo.

No que tange as informações prestadas referente às rotinas e obrigações contratuais, constata-se que a Organização Social cumpriu com as determinações do Plano de Trabalho de 2015, apresentando as informações necessárias. Alguns esclarecimentos e documentações adicionais foram encaminhados pelo já citado Ofício DIR 16/2017, não restando documentações pendentes.

Portanto, à vista dos resultados apresentados pela Organização Social em cada uma das metas estipuladas, no cumprimento dos objetivos específicos previstos no Programa de Trabalho, e em se considerando as justificativas e esclarecimentos apresentados até o encerramento do presente parecer, esta Unidade Gestora entende que o trabalho exercido pela Organização Social, no ano de 2016, foi qualificado como **satisfatório**.

Visando o aperfeiçoamento dos serviços culturais prestados, apresentamos a seguinte recomendação:

RECOMENDAÇÃO Nº 01

Na ausência de alunos que preencham os requisitos mínimos necessários à concessão de bolsas em determinada categoria, que a OS proceda ao remanejamento das modalidades de concessão, a fim de que a meta seja atingida em sua integralidade.

São Paulo, 29 de março de 2017.


Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira
Respondendo pela Coordenação da
Unidade de Formação Cultural